

INDICAÇÃO

Indica ao Governador do Estado da Bahia e a Secretaria Estadual de Saúde à aquisição de uma ambulância - tipo van, para atendimento na área da saúde dos municípes de Itajuípe/Ba.

A Deputada infrafirmada, com fundamento no Art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, INDICAÇÃO ao Governador do Estado da Bahia, Sr. Jerônimo Rodrigues e à Secretária Estadual de Saúde do Estado da Bahia, Sra. Roberta Santana à aquisição de uma ambulância - tipo van, para atendimento na área da saúde dos municípes de Itajuípe/Ba.

JUSTIFICATIVA

Diante de inúmeras demandas nas diversas áreas médicas especializadas e procedimentos que são buscados diariamente pela população itajuipense, esta propositura parlamentar visa regimentalmente interceder para construirmos condições de um diálogo efetivo no sentido dessas contemplações uma vez que a disponibilidade de unidades móveis solicitadas servirá de grande relevância para a melhoria significativa na assistência, transporte e remoção de pacientes e de seus acompanhantes nas demandas diárias de saúde pública municipal e regional.

Outrossim, a saúde configura-se como elemento primordial de toda população municipal. Assim, a aquisição desses equipamentos configura-se como uma necessidade diante dos anseios do município que se encontra com bons potenciais de desenvolvimento, mas que precisa de auxílio dos meios necessários para desenvolver suas potencialidades. A saúde de seu povo, é a principal delas.

Nessa linha, os municípes serão beneficiados a partir de uma melhor eficiência e celeridade na prestação de serviço voltado para saúde.

Com a convicção de sermos atendidos face a importância e relevância do tema e da própria prestação de serviço à sociedade, vimos oficialmente, requerer, à apreciação e aprovação dos nobres colegas, o deferimento do pleito através desta propositura parlamentar.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2025.

Deputada SOANE GALVÃO